

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

perfazendo o montante total de

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



NATURAL ONE GESTÃO PATRIMONIAL S.A.

CNPJ/MF sob o nº 34.239.294/0001-20

Código ISIN dos CRI: BRECOACRI088

Em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 06 de novembro de 2024 e nos termos do disposto no artigo 61, §4º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 310, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública, pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM 160, de 120.000 (cento e vinte mil) certificados de recebíveis imobiliários da Série Única da 3ª (terceira) emissão da Emissora (respectivamente, “Oferta” e “CRI”), com valor nominal unitário de

R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com lastro em notas comerciais, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição privada, da 1ª (primeira) emissão da **NATURAL ONE GESTÃO PATRIMONIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Jarinu, estado de São Paulo, na Avenida do Progresso, nº 1.000, Sala Limão, Ponte Alta, CEP 13240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.294/0001-20, nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Natural One Gestão Patrimonial S.A.*”, celebrado em 06 de novembro de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado (“Termo de Securitização”), vêm comunicar ao mercado, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), que, nesta data, o Coordenador Líder concluiu o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Securitização) previsto nos documentos da Oferta.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

O Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Oferta foi conduzido pelo Coordenador Líder, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda pelos CRI e alocação das ordens recebidas dos Investidores Profissionais. Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, não houve alteração nas condições da Oferta.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Termo de Securitização), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações, os interessados em adquirir os CRI poderão contatar o Coordenador Líder, a Emissora, a CVM ou a B3 (conforme definido abaixo) nos seguintes endereços:

(i) Coordenador Líder:

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi

CEP 01453-000, São Paulo - SP

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (nesse website buscar por CRI Natural One - 3ª (Terceira)

Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., e assim clicar no documento desejado)

(ii) Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros

CEP 05419-001, São Paulo - SP

Website: <https://www.ecoagro.agr.br> (nesse *website* acessar <https://ecoagro.agr.br/emissoes>, buscar a oferta “3ª” ou “Natural One Gestão Patrimonial” e assim clicar no documento desejado)

(iii) CVM e B3:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3 (“B3”)

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/> (Clicar em “exibir filtros”, no campo “tipo de certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizedor” selecionar “ECO SEC AGRO”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRI Emissão: 3 Série(s):1 NATURAL ONE 11/2024 BRECOACRI088”, no campo “Período de Entrega De:” deixar em branco e no campo “Período de Entrega Até”, deixar em branco e clicar em “Filtrar”).

Classificação dos CRI: De acordo com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, conforme alterada, os CRI são classificados como: **(i) Categoria:** Corporativo, pois os créditos imobiliários são oriundos de atividades comerciais que não englobam os segmentos imobiliários relacionados a casas e apartamentos destinados à habitação residencial; **(ii) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios imobiliários são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso II do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA; **(iii) Segmento:** Outros; e **(iv) Lastro:** valores mobiliários representativos de dívida, uma vez que são lastreados em Notas Comerciais, nos termos da alínea “(c)” do inciso IV do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.

OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA E UTILIZADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUE NÃO ESTEJAM AQUI DEFINIDOS, TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, AINDA, NOS TERMOS PREVISTOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA E OS CRI NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.



EMISSORA

COORDENADOR LÍDER

